

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA- SEDEME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-19 e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, sito a Trav. do Chaco, Nº 2271, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-410.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Certificação Digital-Aquisição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art.24, II, da Lei nº 8.666/93 considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional programática: 24101.22.126.1508.8238

Projeto Atividade: Gestão de Tecnologia da informação e comunicação.

Natureza de Despesa: 339140 - Serv. De Tecno. da Infor. e Comum - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANADELIA DIVINA SANTOS - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

FORO: Belém-Estado do Pará.

Belém, 16 de Agosto de 2021.

Anadelia Divina Santos

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

SEDEME

**Protocolo: 692945**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, Sra. Anadelia Divina Santos, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Certificação Digital (Aquisição), durante o período de 12 meses, no Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Belém, 16 de Agosto de 2021.

Anadelia Divina Santos

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

SEDEME

**Protocolo: 692951**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 598/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da Informação. CONSIDERANDO o interesse em utilizar as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação como estratégia para desburocratizar a Administração Pública e torná-la mais célere, buscando ganhos de produtividade, redução de despesas e otimização de resultados;

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 2021/880788, de 12/08/2021-DIRAD e ainda o Memorando nº 021/2021-DIRAD, de 12/08/2021;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 03/05/2021, a PORTARIA Nº 026/2021, de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.485, de 08/02/2021, referente à constituição e nomeação para implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;

II - CONSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP a Comissão para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE, com as seguintes atribuições:

I - A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, na plataforma do Governo Digital;

II - Definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados os necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

III - Nomear a Comissão para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1 - ANDERSON MORAES MARTINS, Matrícula: 55589913/1 - Gestor do PAE  
2 - JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula: 57176408/1 - Cogestor do PAE

3 - ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, Matrícula: 57196033/1 - Membro

4 - RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO, Matrícula: 6653/1 - Membro

5 - ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula: 57201188/1 - Membro

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2021;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 692801**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TAC Nº 81/2020- TP Nº 09/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001 90

Construtora Miranda Sobrinho LTDA EPP - CNPJ 04.205.167/0001-40

Objeto: Obra e Serviços de Reformas de Praças, no Município de Belém -Praça do Canal Antônio Baena-Lote 03

Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro.

Valor aditado: R\$ 41.631,30

Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1508-7556 449051 0101/0301

Data da Assinatura: 16/08/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 692728**

**14º TAC Nº 43/2013 - CP Nº 08/2013**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Laje Construções LTDA - CNPJ 07.887.094/0001-01

Objeto: Construção de 340 Unidades Habitacionais em Belém, no Trecho Compreendido entre o Terminal Rodoviário da UFPA e a entrada do Hospital Betina Ferro, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 19/08/2021 a 22/12/2021

Data da Assinatura: 16/08/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 692697**

**2º TAC Nº 26/2019 - CP Nº 02/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

J. A Construção Civil Eireli - CNPJ 22.328.699/0001-56

Objeto: Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Guamá, neste Estado.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93

Valor do Reequilíbrio: R\$ 2.377.728,51

Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489-7645 449051 0101/0301

Data da Assinatura: 16/08/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 692720**

**1º TAC nº 31/2020 - CP nº 05/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Engenfort Construtora e empreendimentos LTDA - CNPJ 10.563.802/0001-63

Objeto: Execução dos Serviços Remanescentes Relativos ao Projeto do Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, 2º etapa do 3º trecho, no município de Belém/PA.